



LEI ORDINÁRIA Nº 0853/2019

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**DENOMINAÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL BENIGNA ETELVINA
– DISTRITO EMA – IRACEMA-CE**

O JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benigna Etelevina, localizada na Rua Francisco Pereira Sampaio, s/n, Distrito Ema, Iracema-Ceará, passa-se a possuir a seguinte designação: QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR SALOMÃO MORAES GUERRA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, em 14 de outubro de 2019


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 14/10/19 à 29/10/19, conforme artigo nº114 da Lei Orgânica do Município